



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 961 /1982

SUMULA: Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. ARISTIDES SOARES.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º É concedido pelo Município de Jaguariaíva, o Título de “CIDADÃO HONORÁRIO DE JAGUARIAÍVA”, ao ilustríssimo Sr. “**ARISTIDES SOARES**”, ex-prefeito municipal, em reconhecimento pelos inúmeros serviços prestados a este Município, quando exerceu o cargo de Prefeito Municipal.

Art. 2º Homenageado e outorgantes designarão, em comum, a data propícia para a entrega do laurel mencionado no artigo anterior, em sessão solene, na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
23 de dezembro de 1982.

ALBANO FERREIRAS DE BARROS

Prefeito Municipal